



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

#### EM 1º DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/5/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 049/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 050/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.550.215,30 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos), dando outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 051/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.405.560,09 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), dando outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 052/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 733.937,40 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), dando outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 053/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), dando outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 054/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 79.676,65 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dando outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 055/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 235.599,13 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), dando outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que institui a Semana do Imigrante Italiano e seus Descendentes, no Município de Medianeira, a ser comemorado na segunda semana do mês de julho de cada ano, e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Educação Saúde e Assistência.

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 1. **Requerimento nº 069/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares, solicitando a realização de estudos visando a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira devido a sua localização geográfica e pujança econômica, está caminhando para se tornar uma cidade polo, destacando-se na geração de empregos, produção agropecuária e industrial, além de concentrar vários serviços na área da saúde e educação, exercendo grande influência junto aos demais Municípios da região. As unidades do IML prestam serviços de Polícia Científica na área da Medicina Legal, realizando perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas, e em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicológica, química legal e sexologia forense, entre outras atividades. A unidade localizada no Município de Foz do Iguaçu é a atual responsável pelos atendimentos de toda a microrregião, o que sobrecarrega o setor, tornando os serviços demasiadamente lentos. A instalação de uma unidade do IML em Medianeira iria distribuir a demanda, podendo concentrar o atendimento dos Municípios de São Miguel do Iguaçu, Missal, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia e Itaipulândia, desafogando a unidade de Foz do Iguaçu e tornando os serviços e o atendimento à população mais eficiente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 070/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Nelson Lauro Luersen, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a construção de calçadas no entorno do Colégio Cívico-Militar Naira Fellini, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A falta de passeios públicos devidamente pavimentados gera grandes transtornos à população local e principalmente aos alunos, pais e Professores. A atual condição faz com que muitas pessoas prefiram transitar pela rua, além de dificultar ou até mesmo impossibilitar a circulação de deficientes, levando desconforto e insegurança à população e ao tráfego de veículos na região. Sendo esta, uma instituição de ensino Estadual, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização destes recursos, possibilitando o atendimento desta demanda da população local e da comunidade escolar, e levando maior segurança e comodidade a todos que trafegam pela região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 071/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja encaminhado relatório dos gastos realizados pela Administração para a realização e participação no Evento AveSui América Latina 2022. JUSTIFICATIVA:- Ocorreu em nosso Município, durante os dias 26 a 28 de abril, a AveSui América Latina, feira da indústria latino-americana de aves, suínos, peixes e leite, no qual o Município de Medianeira contou com um estande. Fomos questionados por Municípios sobre os gastos realizados pelo Município para viabilizar e participar do mesmo, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Requerimento nº 072/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há provisão orçamentária para



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – FMDES, previsto na Lei nº 674/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Medianeira – CODEMED. JUSTIFICATIVA:- O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Medianeira foi criado pela Lei nº 674/2017, com caráter deliberativo e consultivo, para formular e fazer executar as políticas de desenvolvimento econômico de nosso Município. Neste momento de discussão do Plano Diretor, o CODEMED está desempenhando um papel muito importante, assim como nas discussões sobre o Parque Tecnológico, que precisam avançar para um efetivo instrumento de desenvolvimento. Nas principais questões pertinentes ao desenvolvimento econômico e social, a contribuição deste Conselho é de extrema relevância, porém, sabemos que não se pode vislumbrar um futuro de conquistas se não oferecermos os recursos necessários para o seu pleno desempenho. Atualmente as despesas desta instituição estão sendo supridas por empresas e instituições de nosso Município, porém, sabemos que nem sempre isto é suficiente, e por isso, se faz necessário e urgente que se proporcione a subsistência desta instituição que existe para pensar o desenvolvimento de nosso Município. Vislumbramos que com a criação do fundo, o CODEMED terá maior autonomia para desempenhar o seu papel no desenvolvimento de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para realocar área de reserva legal do Loteamento Santos Dumont II, Bairro Cidade Alta, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 126/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de uma Academia da Terceira Idade na Comunidade da Linha Javali. JUSTIFICATIVA:- A realização de atividades físicas é imprescindível à saúde das pessoas, e os exercícios realizados nos aparelhos disponíveis nestas academias possuem baixo impacto e geram pouco desgaste nas articulações, sendo mais eficazes e menos agressivos ao corpo de pessoas que possuem idade avançada. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores da Comunidade, indicamos a viabilização desta estrutura, permitindo que um maior número de munícipes tenha acesso a estes equipamentos.

ITEM 7. **Indicação nº 127/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos para a delimitação de área de carga e descarga de caminhões na Rua Paraná, entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Rio Branco. JUSTIFICATIVA:- Há diversos estabelecimentos comerciais nesta região, e que necessitam de carga e descarga de produtos. Devido a falta de vagas ou local específico para a parada dos caminhões, os motoristas acabam estacionando em locais inadequados, dificultando o trabalho destes profissionais e gerando insegurança e transtornos ao trânsito de veículos, motivo pelo qual, indicamos a realização de estudos para implantação de medidas que mitiguem ou eliminem estes transtornos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 8. **Indicação nº 128/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de Projeto para viabilizar a abertura da Rua Sergipe até a Associação Recreativa Lar. JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem como objetivo buscar uma alternativa para os munícipes que se deslocam diariamente à região da área industrial e possuem como únicas opções a Avenida 24 de Outubro e a BR-277, o que tem gerado congestionamentos nos horários de pico, causando transtornos aos motoristas e insegurança a todos que transitam pela região. Ademais, já ocorreram alguns acidentes, especialmente no período da manhã, momento em que quem se desloca sentido área industrial acaba ficando com a visibilidade prejudicada em função do sol. Buscando atender aos anseios dos munícipes e melhorar a qualidade de vida da população, bem como, diminuir o risco de acidentes e melhorar o fluxo de veículos, indicamos a realização desta obra.

ITEM 9. **Indicação nº 129/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Bau, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a inclusão na Pauta de discussões do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, a transformação das Ruas Argentina e Paraguai, especialmente no perímetro central do Município, em vias de mão-única. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias concentram grande número de empresas e recebem diariamente considerável volume de veículos e pedestres. Nos últimos anos o Poder Executivo para garantir maior organização e segurança ao trânsito viabilizou melhorias na pavimentação, na sinalização e instalou vários semáforos na região central, porém, ainda ocorrem diversas situações de insegurança, principalmente relacionados ao fato de as Ruas Argentina e Paraguai serem de mão-dupla. Em regiões que recebem elevado volume de veículos é normal e desejável que vias paralelas sejam de mão-única, garantindo um melhor fluxo e maior segurança ao trânsito, sendo um arranjo muito utilizado em grandes Municípios. Estamos na expectativa da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que irá analisar as peculiaridades do trânsito medianeirense e sugerir melhorias com o objetivo de levar maior segurança e fluidez a circulação de veículos e pedestres, por este motivo, indicamos que a transformação das referidas vias em mão-única seja inclusa nas análises a serem realizadas.

ITEM 10. **Indicação nº 130/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que em caráter de urgência, sejam realizadas melhorias na iluminação pública do entorno e a limpeza do Bosque Sepé Tiaraju, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- O Bosque Sepé Tiaraju é um local de mata e arbustos que promovem o adensamento do bosque, facilitando o esconderijo de pessoas que praticam atos ilícitos e o uso de drogas. Muitos alunos da Escola do Bairro transitam pelo bosque para cortar caminho e são alvos fáceis para marginais. Atualmente o bosque também é uma grande preocupação para os moradores mais próximos, por isso solicitamos que sejam feitos os serviços de limpeza e desbaste de árvores, e melhorias na iluminação do entorno para promover maior segurança aos moradores da região.

ITEM 11. **Indicação nº 131/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Maranhão, entre a Rua Santa Catarina e a Avenida João XXIII. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

munícipes que solicitam a realização desta obra, que irá melhorar as condições de trafegabilidade e levar maior segurança e comodidade ao tráfego de veículos e pedestres.

ITEM 12. **Indicação nº 132/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a elaboração de projeto de arborização para todas as áreas verdes e de preservação do Município. JUSTIFICATIVA:- A Lei que institui o parcelamento do solo urbano determina que quando da abertura de novos loteamentos, os proprietários devem ceder ao Município uma porcentagem do terreno a título de área verde, porém, atualmente grande parte destas áreas não são arborizadas, permitindo a sua utilização para outras finalidades e privando a população dos benefícios que motivam a obrigatoriedade de manutenção destas áreas quando da expansão do perímetro urbano. Por estes motivos, indicamos que a Administração elabore projeto para permitir a arborização de todas as áreas verdes do Município.

ITEM 13. **Indicação nº 133/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a ampliação do espaço da Associação Casa do Artesão de Medianeira, cedendo a sala que se encontra em anexo ao local já utilizado pela entidade. JUSTIFICATIVA:- A Associação Casa do Artesão de Medianeira, localizada na Rua Paraná, na entrada do Terminal Rodoviário, é uma associação jurídica de direitos privados de assistência social, cultural e sem fins lucrativos, que tem por finalidade integrar e dinamizar as ações da comunidade artesanal do Município, aproximando-se como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os poderes públicos e as instituições privadas, além de promover os vínculos de solidariedade e cooperação entre os artesões na sua área de atuação, solidificando o espírito associativo. A Associação está presente na comunidade Medianeirense a 38 anos, desenvolvendo trabalhos, atividade e oficinas de crochê, tricô, pintura entre outros. Atualmente o espaço que se encontra não consegue mais contemplar tais atividades e o aumento considerável da demanda atendida. Nesse sentido solicita-se a sala anexa onde funcionava a administração da rodoviária e atualmente está sendo utilizada apenas para armazenamento de arquivos da Prefeitura.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 27 de maio de 2022.

Marco Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária